

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
29/11/2024	Início	09h00	Término	10h00	Google meet	Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Informar o andamento do Plano de Comunicação para divulgação do “Código de Ética”;
2. Verificar o cumprimento do Art. 16, § 2º do [Código de Ética](#): “Independente da instauração de procedimento, o Comitê de Ética e Integridade deverá ser cientificado de todas as denúncias contra servidor por suposta infração às normas constantes neste código.”;
3. Realizar *Brainstorming* de ações a serem realizadas pelo [Comitê de Ética e Integridade](#) para que cumpra a implementação da [Política de Integridade](#) e do Comitê de Ética e Integridade no TRT14 (Art. 9º Fica atribuída ao Comitê de Ética e Integridade a função de instância interna responsável por esta política, devendo acompanhar, monitorar e gerir as ações necessárias para a respectiva implementação neste TRT14);
4. Verificar mudança da norma interna para que o coordenador/presidente seja indicado pelo pleno.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Shikou Sadahiro	Desembargador do Trabalho - Coordenador
2 Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues	Juíza do Trabalho da AMATRA14 - Membro
3 Lélío Lopes Ferreira Junior	DG - Membro
4 Frank Luz de Freitas	SGEP - Membro
5 Vicente da Silva Caldas	AAP - Membro, em substituição
6 Frederico Alves Rangel	CAS - Membro
7 Francisco Dilson Chaves Guerreiro	SEGGEST - Membro, em substituição
8 Kátia Cilene de Mesquita Silva	Ouvidoria - Membro
9 José Corsino de Carvalho Baptista Junior	Gab. Desemb. Shikou Sadahiro - Convidado
10 Ana Clara Ribeiro Lages	SECOM - Convidada
11 Luis Alexandre Freitas da Silva	SECOM - Convidado

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Desembargador Shikou Sadahiro, Coordenador do Comitê de Ética e Integridade, cumprimentou os presentes e, após verificar o quórum mínimo, iniciou a reunião solicitando apresentação dos itens da pauta anteriormente enviada.

A servidora da SECOM, Ana Clara Ribeiro Lages apresentou o material do Plano de Comunicação. Logo em seguida, os membros do referido Comitê, à unanimidade, aprovaram os vídeos e o Plano apresentados, disponíveis em:

Vídeos

<https://drive.google.com/drive/folders/18PzIqj20D5b7Fzc2j6Di7iJ-4dbbu3ok>

Apresentação do Plano de Comunicação

[Código de ética - ApresentaçãoWallpapers.pdf - Google Drive](#)

Após as discussões dos vários itens da pauta, ficaram definidos os seguintes compromissos:

Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1 Revisar, junto à SGP e à Ouvidoria, o fluxo das denúncias, visando cumprir o Art. 16 § 2º do Código de Ética, in verbis: <i>“Independente da instauração de procedimento, o Comitê de Ética e Integridade deverá ser cientificado de todas as denúncias contra servidor por suposta infração às normas constantes neste código.”</i>	SEGGEST/SGP/ OUVIDORIA	19/12/2024
2 Iniciar análise visando alteração do Inciso I do Art. 2º da RA n. 142/2023, propondo que o Desembargador (Coordenador do Comitê de Ética e Integridade) seja indicado pelo Tribunal Pleno.	SEGGEST	30/01/2025
3 Montar cronograma de revisão do Código de Ética, buscando cumprir o Inciso II do Art. 3º da RA n. 142/2023.	SEGGEST	30/01/2025
4 Propor um fluxo de atividades visando o acompanhamento pelo Comitê de Ética e Integridade dos assuntos relacionados à licitação e contratos.	SEGGEST/DG/ SEAUDI	30/01/2025
5 Propor um fluxo de atividades visando o acompanhamento pelo Comitê de Ética e Integridade dos assuntos relacionados à atuação dos servidores nas Varas.	SEGGEST/SGJ/ SEAUDI	27/02/2025
6 Fazer um workshop sobre ética e integridade	SECOM/ SEGGEST	até 30/05/2025
7 Criar um e-mail próprio do Comitê de Ética e Integridade para receber denúncias.	SEGGEST/SETIC	19/12/2024

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
29/11/2024	Francisco Dilson Chaves Guerreiro Secretaria de Governança e Gestão Estratégica